

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2024 | Edição: 196 | Seção: 3 | Página: 308

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e o Ministério do Meio Ambiente

Acordo de Cooperação Técnica Objeto: a execução de ações de capacitação, orientação e conscientização de técnicos municipais e profissionais de arquitetura e urbanismo que atuam com legislação urbana em relação aos instrumentos disponíveis no âmbito da política ambiental para combater as mudanças do clima, baseados em estratégias de resiliência urbana, mitigação climática, soluções baseadas na natureza (SBNs) e tecnologias de baixo carbono para a construção civil, a ser realizado no Estado de São Paulo. De um lado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo CNPJ/MF: 15.131.560/0001-52; Parceiro Público: Ministério do Meio Ambiente, CNPJ/MF: 37.115.375/0001-07; Data de assinatura: 30/09/2024. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Mais informações em: (<https://transparencia.causp.gov.br/acordos-e-parcerias/>).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

